



ÁRVORE DA VIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS DE AREADO – MG



AREADO - MG

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Areado – MG, dispõe sobre a convocação da 2ª Plenária Municipal de Saúde 2023 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Areado – MG, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal, Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar Nº 141 de 2012 e a Lei Municipal nº 26, de 07 de junho de 1993 e suas alterações, que considera a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 15, incisos V e XV, desta lei que institui o CMAS de Areado - MG, e

Considerando a explanação em plenária sobre a realização da II Plenária Municipal de Saúde de Areado.

Resolve:

Artigo 1º - Convocar a II Plenária Municipal de Saúde de Areado - MG, que será realizada em 30 de março de 2023, cujo tema será: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - amanhã será outro dia”;

Artigo 2º - A Plenária Municipal de Saúde será realizada em Areado, 30 de março de 2023, no Centro Catequético Padre Donizete, situado no endereço Rua Adelino Bornelli, 665, Centro;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areado, 24 de março de 2023.

Presidente